



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021).

REGISTRADA: O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.300.129/0001-39, com sede a PC Urbana Carolina de Azevedo, 25, Bairro Santana, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. OLAVO MARQUES DE AZEVEDO TERCIVS**, inscrito no CPF sob o N.º 739.699.663-53, e portador do RG N.º M - 4909817 SSP/MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) do **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Un	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajuste	Diferença	Complem
20	150.000.563	FEIJÃO TIPO I "IN NATURA", CARIOQUINHA, 2KG - Feijão tipo I "in natura", novo, carioquinha, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros. Apresentando cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Grãos brilhantes e com (olho branco). Não apresentar grãos opacos, esverdeados e perfurados. As embalagens não devem estar esfumadas, esverdeadas, opacas e furadas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, lote/data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 2 Kg	PC	4.875	R\$ 9,90	R\$ 18,79	R\$ 8,89	R\$ 43.335



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Total R\$ 43.338,75

- 2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 43.338,75 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 049-C/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação, Saúde, Esporte e Desenvolvimento Social; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 049 - C/2023, firmada entre as partes em 23 de Outubro de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí, em 30 JAN. 2024.

REGISTRADA:

OEM COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
LTDA:05300129000139

Assinado de forma digital por OEM
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA:05300129000139

LTDA:05300129000139 2024.01.29 16:27:19 -03'00'

REGISTRANTE:

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

13F0C0D6ECEE47A888CD01B7FABE63C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MATHEUS SILVA PIVOTO em 30/01/2024 08:37:22
CPF:***.***-736-60
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 30/01/2024 09:15:53
CPF:***.***-426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 30/01/2024 10:05:02
CPF:***.***-966-34
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaiomflowdocs.s3.amazonaws.com/assinaturas/13F0C0D6ECEE47A888CD01B7FABE63C4>